



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania – SEMDEC  
**PROCON MUNICIPAL DE ARACAJU**

**Ofício n° 192/2019**

Aracaju/SE, 20 de dezembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Inácio José Krauss de Menezes**  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Assunto: **Resposta ao Ofício GP n° 816/2019**

Senhor Presidente,

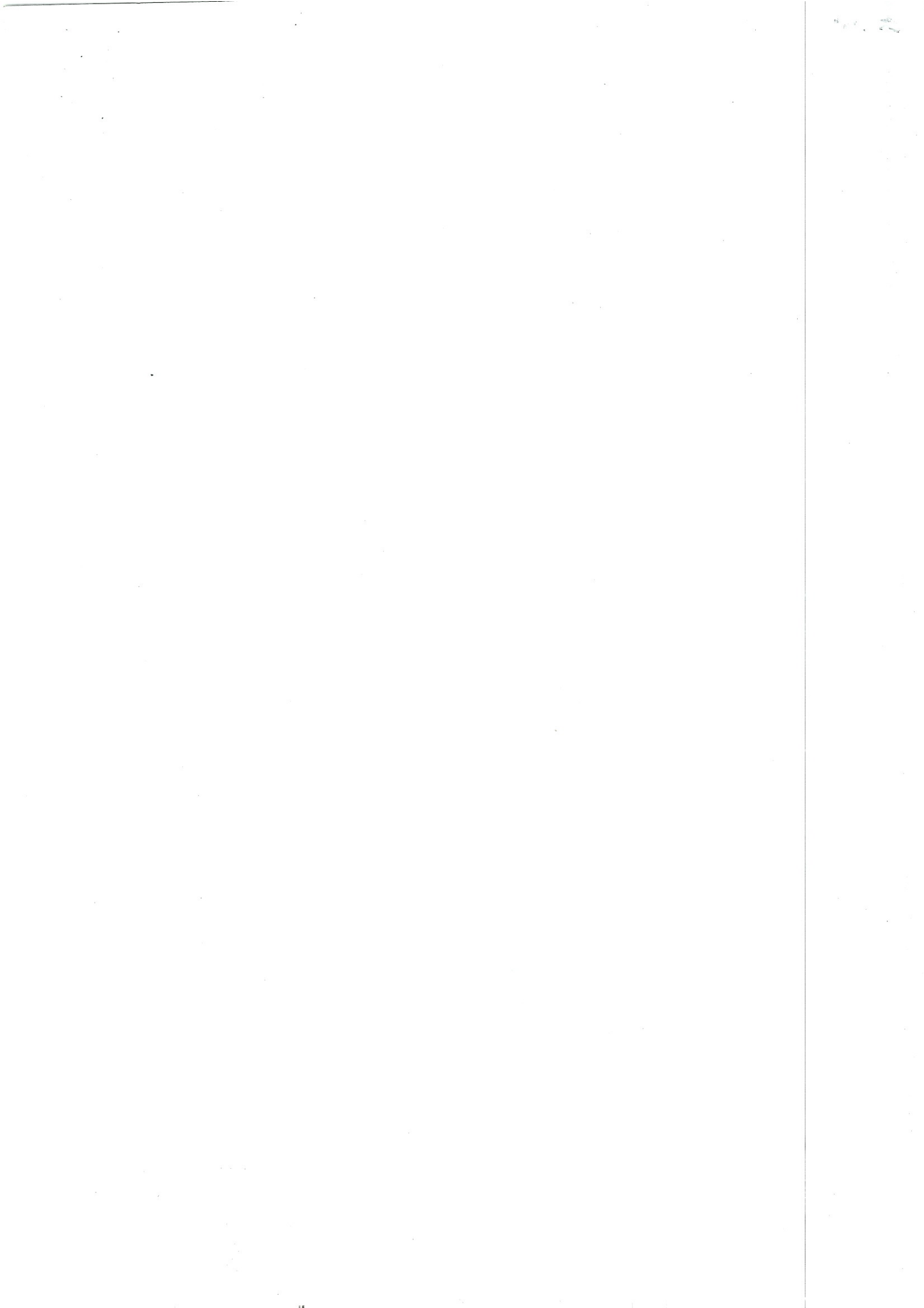
Venho, através do presente expediente, com os devidos cumprimentos de estilo, em atenção ao expediente epigrafado, de vossa lavra, informar que os prazos processuais e a designação de audiências extrajudiciais de conciliação dos procedimentos oriundos do Procon Aracaju estarão suspensos durante os dias 20/12/2019 a 20/01/2020, em razão do que dispõe o art. 220 do Código de Processo Civil, conforme Portaria n° 03/2019/SEMDEC, de 18 de dezembro de 2019, a qual segue em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessária.

Atenciosamente,

---

**Igor Franklin Ramos Lopes**  
Coordenador-Geral do PROCON/AJU





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2019  
EXTRATO DA ATA 58/2019

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal da Saúde através do Fundo Municipal de Saúde  
DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Colchões para atender a necessidade do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS elencados no termo de referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colchões em espuma com densidade 33( D33), medindo 20 x 88 x 188 cm, revestido em tecido poliéster.  Marca: MERON Fabricante: MERON Modelo / Versão: MERON D33	Und	34	289,98	9.859,32
2	Capa para colchão D33( 20 X 88 x188 cm) com fechamento com zíper em nylon anti alérgico e anti ácaro, 100% impermeável, em napa ou courovin podendo ser lavada e esterilizada  Marca: BBC Fabricante: BBC Modelo / Versão: BBC NYLON	und	34	49,17	1.671,78

Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses

Vigência da Ata de Registro de Preço: 11 de Dezembro de 2019 à 10 de Dezembro de 2020

Aracaju, 19 de Dezembro de 2019.

CARLOS NORONHA NETO  
Secretário Municipal da Saúde em exercício.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D5D1-1CA5-3B20-DB0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS NORONHA NETO (CPF 938.851.995-72) em 18/12/2019 11:30:31 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Impressão Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5D1-1CA5-3B20-DB0E>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Processo Administrativo n. 30653/2018  
Pregão Eletrônico n.º 0117/2018  
Ata de Registro de Preço 03/2019

**CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2019**

Despacho de cancelamento do preço registrado no lote 15,17 e 19 do Pregão Eletrônico n.º 0117/2018 e Ata de Registro de Preço 03/2019.

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 17, 18 e 19 do Decreto Federal 7892/2018 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Estadual 4320/2013, art. 27, caput.1º de 04 de junho de 2013.

CONSIDERANDO que a empresa TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR solicitou realinhamento, mas não aceitou reduzir o valor realinhado para o preço de mercado, foi realizada consulta as empresas classificadas, e a ABM HOSPITALAR EIRELI assumiu os lotes 15, 17 e 19.

**RESOLVE:**

Cancelar o preço registrado dos lotes 15,17 e 19 do Pregão Eletrônico n.º 117/2018 e Ata de Registro de Preço 03/2019 cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de material hospitalar.

Aracaju/SE, em 17 de dezembro de 2019.

Carlos Noronha Neto  
Secretário Municipal da Saúde em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DE81-19FC-6262-12B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS NORONHA NETO (CPF 938.851.995-72) em 18/12/2019 12:01:00 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Impressão Oficial SP RFB DE << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DE81-19FC-6262-12B6>

**Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

**PORTARIA Nº 03/2019/ SEMDEC  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a suspensão dos prazos dos processos administrativos e designação de audiências extrajudiciais oriundos do Procon Municipal de Aracaju – PROCON/AJU, no âmbito da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania – SEMDEC e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; bem como o que dispõe o art. 4º do Decreto Municipal nº 4.483, de 26 de dezembro de 2013, e considerando a necessidade de suspensão dos prazos processuais e designação de audiências, para atender ao comando legal insculpido no Código de Processo Civil, no âmbito da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania – SEMDEC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam suspensos os prazos processuais no período compreendido entre 20 de dezembro de 2019 e 20 de janeiro de 2020, em razão do que dispõe o artigo art. 220, Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil):

§ 1º Os prazos que porventura iniciarem ou expirarem no período, ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao período supracitado.



§ 2º Ressalvados estarão, porém, os atos e providências consideradas urgentes e necessárias à preservação de direitos.

**Art. 2º. Nesse mesmo período não serão realizadas audiências extrajudiciais de conciliação.**

**Art. 3º.** A suspensão ora determinada não modifica o normal expediente, nem as atividades desenvolvidas pelo Procon Aracaju.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC, em Aracaju, 18 de dezembro de 2019.

**LUÍS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC

**Fundação Municipal de Formação para o Trabalho**




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT

### EXTRATO CONTRATUAL

<b>NATUREZA JURÍDICA:</b> 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2018
<b>CONTRATANTE:</b> Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
<b>CONTRATADO:</b> CI CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA
<b>CNPJ/MF:</b> 32.713.380/0001-06
<b>OBJETO:</b> O termo aditivo tem como objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços de Firewall para Link de acesso à internet para gerenciamento e controle de rede da sede e unidades da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho.
<b>PRAZO:</b> 12 (doze) meses, a contar do dia 03/10/2019.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>
Unidade orçamentária: 19201
Projeto/Atividade: 2022
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Sub Elemento de Despesa: 33.90.39.63
Fonte de Recurso: 10010000
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 1.428,00 (mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Aracaju, 15 de outubro de 2019.

  
Edivaneide Souza Paes Lima  
Presidente - FUNDAT



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

### EXTRATO DE PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhes são

conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, baixou as seguintes Portarias:

**Portaria nº 173/2019 de 16 de dezembro de 2019** – Exonerar, Derlan Alves de Andrade, CPF nº 006.708.655-16, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCS-03, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 1º de dezembro de 2019.

**Portaria nº 174/2019 de 16 de dezembro de 2019** – Nomear, Kennedy Kelvin de Souza Oliveira, CPF nº 067.678.755-03, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCS-03, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 1º de dezembro de 2019.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 16 de dezembro de 2019.

Edivaneide Souza Paes Lima,  
Presidente da FUNDAT



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1D86-E1BA-6BF8-F9EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA (CPF 149.102.175-68) em 18/12/2019 11:13:55 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1D86-E1BA-6BF8-F9EC>

**Fundação Cultural Cidade de Aracaju**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU  
Rua Esalúvia, n.º 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180  
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

### EXTRATO DO CONTRATO

<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	Contrato n.º 165/2019.
<b>CONTRATANTE</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU
<b>CONTRATADO(A)</b>	STEFANO CORTESE 70097556122
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	A realização de Oficina de Composição e Improvisação Coletiva, ministrada pelo pianista italiano STEFANO CORTESE, nos dias 16 (dezoisete) de dezembro de 2019, das 09h00min às 12h00min, e 17 (dezoisete) de dezembro de 2019, das 14h00min às 17h00min, no Centro Cultural de Aracaju - CCA, localizado na Praça General Valadão, no marco zero da cidade de Aracaju/SE, de acordo com o Art. 55, Inciso XI, da Lei n.º 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
<b>BASE LEGAL</b>	Decorrente da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação n.º 154/2019, com fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 - Lei de Licitações e Contratos, na Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	17/12/2019.
<b>FONTE DOS RECURSOS</b>	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU em 2019, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:  Unidade Orçamentária: 12201 Projeto Atividade: 15.392.0120.2108 - Programa de Formação Artístico Cultural Elemento de despesa: 3390.39.00 Fonte de Recurso: 010010000
<b>DATA DA CELEBRAÇÃO</b>	09 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 09 de dezembro de 2019.

  
CASSIO MURILO COSTA DOS SANTOS  
Presidente da FUNCAJU/PMA

  
JOSE AUGUSTO DA SILVA  
Chefe da Procuradoria Jurídica  
PROJUR/FUNCAJU/PMA  
OAB/SE n.º 2939

Obs.: Republicado por incorreção no DOM n.º 4302, de 13/12/2019.